

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3176/2023**, apresentação artística do(a) GERALDINHO LINS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 05.102.456/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 05/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3114/2023**, apresentação artística do(a) COCO DO JUREMÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAO PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3163/2023**, apresentação artística do(a) FORRÓ DO MATULÃO E MESTRE GRIMÁRIO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CAVALO MARINHO BOI PINTADO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.743.814/0001-20. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 02/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3097/2023**, apresentação artística do(a) MARIA LAFAETE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3081/2023**, apresentação artística do(a) NÁDIA MAIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.276.054/0001-17. Valor Global R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3056/2023**, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA SAPECA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3071/2023**, apresentação artística do(a) SAVINHO DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3087/2023**, apresentação artística do(a) TINTIM POR TINTIM, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 31.432.856/0001-60. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3065/2023**, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA XODÓ MAIOR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 25/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FÁBIO HONORIO DA SILVA 800\*\*\*\*00, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.511.387/0001-83. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) - Processo Licitatório nº 003/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 - CPL/FCCR - BB nº 997021 - Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de Gelo em Escama, a serem utilizados nos eventos realizados pela Fundação de Cultura em parceria com a Prefeitura do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 09/06/2023 a 08/06/2024. Valor Global: R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais). Contratada: RICARDO HENRIQUE G DOURADO FÁBRICA DE GELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.591.707/0001-97 – Data de assinatura da ata 09 de junho de 2023 – Signatários: **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente/FCCR, **Jacilene Silva de Oliveira** – Gerente Geral de Administração e Finanças/FCCR e **Ricardo Henrique Gonçalves Dourado** – Representante Legal da empresa vencedora.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3756/2022, Aditivo ao Contrato nº 3756/2022**, cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da contratante, por solicitação da CI nº 349/2023 - GPE/FCCR da Gerência de Produção de Eventos, relativamente aos lotes 02 e 03, no qual a contratada foi vencedora. Contratada: PLENO RECIFE LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.826.926/0001-69. Valor acrescido: R\$ 149.821,83 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Valor atual do contrato: R\$ 766.321,83 (setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Recife/PE, 25/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3757/2022, Aditivo ao Contrato nº 3757/2022**, que tem por objeto a cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da contratante, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por solicitação da C.1 nº 356/2023 - GPE/FCCR da Gerência de Produção de Eventos, relativamente ao Lote 04, no qual a contratada foi vencedora. Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77. Valor acrescido: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Valor atual do contrato: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Recife/PE, 30/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

#### PORTARIA CONJUNTA SDDSHJPD/CMPPJ Nº 001/2023, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 5ª Conferência Municipal de Juventude do Recife e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS – SDDSHJPD, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude – CMPPJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 17.561/09, de 22 de Julho de 2009 e suas alterações, considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMPPJ ocorrida de forma virtual no dia 24 de Maio de 2023.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Convocar a 5ª Conferência Municipal de Juventude do Recife, a realizar-se nos dias 05 e 06 de Agosto de 2023, que tem por objetivo geral promover a participação juvenil e monitorar o Plano Municipal de Juventude do Recife para a consolidação de Políticas Públicas de Juventude, que venham a contribuir com o desenvolvimento da cidade do Recife, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de ser uma das etapas preparatória para as Conferências Estadual e Nacional de Juventude.

**Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal de Juventude do Recife terá como tema: "Construindo Caminhos para Participação Juvenil".

**Art. 3º** A 5ª Conferência Municipal de Juventude do Recife será coordenada pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife, que irão compor a comissão organizadora, composta por:

I – 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil;

II – 03 (três) representantes governamentais.

**Parágrafo único.** Apoiará a organização da Conferência, a Secretaria Executiva de Juventude da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

Comissão Colegiada do Conselho Municipal de Políticas Pública de Juventude do Recife

#### PORTARIA CONJUNTA SDDSHJPD/CMPPJ Nº 002/2023, de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Juventude do Recife.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS – SDDSHJPD, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude - CMPPJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 17.561/09, de 22 de Julho de 2009 e suas alterações, considerando a Reunião Plenária Ordinária do CMPPJ ocorrida de forma presencial no dia 12 de Abril de 2023.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora que será a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 5ª Conferência Municipal da Juventude e terá as seguintes competências:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal de Juventude;

II - Elaborar e aprovar o regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Juventude;

III - Aprovar as propostas de metodologia, sistematização e programação da 5ª Conferência Municipal de Juventude;

IV - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para participarem das pré-conferências e da conferência;

V - Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da 5ª Conferência Municipal de Juventude;

VI - Avaliar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude a realização da 5ª Conferência Municipal de Juventude;

VII - Acompanhar o envio do relatório final da 5ª Conferência Municipal de Juventude aos Conselhos Estadual e Nacional de Juventude;

VIII - Deliberar sobre todas as questões referentes à 5ª Conferência Municipal de Juventude que não estejam previstas no regimento. **Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta por sete membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude, sendo distribuída da seguinte forma:

I – 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil: Paróquia Cristo Redentor - PCR, representada por **Paulo Jose de Santana**, CPF: \*\*\*.603.424.\*\*;

União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas - UMES, representada por **Roberta Poulynnne Pontes e Silva**, CPF: \*\*\*.575.114.\*\*;

Região Política Administrativa 01 - RPA 01, representada por **Marcos Kleyton Antunes**, CPF: \*\*\*.759.934.\*\*;

Região Política Administrativa 05 - RPA 05, representada por **Matheus Henrique Alves Soares**, CPF: \*\*\*.313.874.\*\*.

II – 03 (três) representantes governamentais.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas - SDDSHJPD, representada por **Marcone Ribeiro do Nascimento Filho**, CPF: \*\*\*.538.224.\*\*;

Secretaria de Segurança Cidadã - SESEC, representada por **Gabriela Moura Otaviano de Souza**, CPF: \*\*\*.234.214.\*\*;

Secretaria de Educação - SEDUC, representada por **Ana Lucia Galvão de Arruda**, CPF: \*\*\*.919.924.\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas

Comissão Colegiada do Conselho Municipal de Políticas Pública de Juventude do Recife

#### Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

#### RESOLUÇÃO Nº. 043/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nº.s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nº.s 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) e resolução nº 037/2023, faz publicar a relação completa dos pré-candidatos(as) habilitados, bem como as entidades e órgãos de atendimento a criança e ao adolescente e Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos que emitiram declaração aos mesmos, certificando suas experiências conforme previsto na Lei nº 19.027/2023, art. 47, e da Resolução nº 018/2023 – COMDICA, artigos 3º, 10 e 16,

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES COM AS RESPECTIVAS ENTIDADES DECLARANTES PARA 2º FASE DO PROCESSO.

RPA - 01			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1697208825531.00	Daniel José da Silva Gregório	5.***.485 - SDS/PE	1- ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AACAA CNPJ: 00.071.117/0001-66 2- GRUPO RUAS E PRAÇAS – CNPJ: 35.326.156/0001-41

RPA - 04			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1706758905981.00	Cleyton Santos de Carvalho	6.***.767 - SDS/PE	Declaração da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
1701787171218.00	Magno Gomes dos Santos	5.***.975 – SDS/PE	1- Escola Padre Deon (Secretaria Estadual de Educação) – Termo de Voluntário 2- Escola Prof. Cândido Duarte (Secretaria Estadual de Educação) – Termo de Voluntário

RPA - 06-B			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG	ENTIDADES DECLARANTES
1722267172848.00	Carla Mayssa Lopes Silva de Lira	9.***.644 - SDS/PE	1- Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas ( Casa de Acolhida Aconchego) 2- Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior (Secretaria Municipal de Educação) – Termo de Voluntário

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de Maio de 2023

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

### Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

#### PORTARIA Nº 035 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, I, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

**CONSIDERANDO** o contido no Relatório Conclusivo da Sindicância Investigativa Disciplinar 004/2023;

**CONSIDERANDO** o Inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal 17.430/2008.

#### RESOLVE:

Designar os servidores **José Gomes de Lima**, matrícula **29.227-8**, **Brivaldo Francisco da Silva**, matrícula nº **29.218-7** e **Cybeje Leça Sales**, matrícula nº **109.284-7**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº011/2023, na modalidade de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de que se proceda apuração quanto a possível responsabilidade administrativa do Inspetor **MARIVALDO VICENTE FERREIRA**, matrícula **25.845-9**, em virtude do contido no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2023, na modalidade Sindicância Investigativa Disciplinar, instaurada sob a Portaria nº 025/2023 publicada no D.O.R Nº 016 de 04 de fevereiro de 2023, e seus anexos.

**MURILO R. CAVALCANTI**  
Secretário de Segurança Cidadã